

**SELEÇÃO DE CANDIDATOS(AS) À BOLSA DE PÓS-DOCTORADO
PROVENIENTE DO "PROGRAMA DE REDUÇÃO DE ASSIMETRIAS NA PÓS-
GRADUAÇÃO"- PRAPG / CAPES, NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
EM INTEGRIDADE DE MATERIAIS DA ENGENHARIA / PPG-INTEGRIDADE**

EDITAL Nº 009/2023

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

Conforme estabelecido pelos itens 5, 6 e 7 do Edital n. 009/2023, divulgamos o resultado final do processo seletivo para seleção de candidatos(as) à bolsa de pós-doutorado proveniente do "Programa de Redução de Assimetrias na Pós-Graduação"- PRAPG / CAPES, no Programa de Pós-Graduação em Integridade de Materiais da Engenharia / PPG-INTEGRIDADE.

Informamos ainda que a divulgação dos resultados de todas as etapas previstas ocorreu de acordo com o item 8 do edital, sendo o(a) candidato(a) responsável por acompanhar tais divulgações.

Requerimentos de reconsideração e de recursos (somente por vício de forma) durante a seleção serão acolhidos pelo programa, conforme item 10 do referido edital.

Nº	Nome do(a) candidato(a) por ordem alfabética	Nota Final	Resultado Final	Situação
1	Laís Bittencourt Visnadi	6,8	Aprovado(a)	Desistente*
2	Lincoln Araújo Teixeira	7,6	Aprovado(a)	Convocado(a)

* A candidata informou formalmente a desistência do processo seletivo por motivos pessoais.

O candidato convocado deverá enviar para o e-mail secretariaposfga@unb.br, até o dia 27/03/2024, os seguintes documentos para implementação da bolsa:

1. Plano de trabalho, em arquivo no formato .pdf (arquivo único/individual);
2. Cronograma de atividades, com a identificação das linhas de pesquisa de atuação, a serem desenvolvidas durante o usufruto da bolsa, em arquivo no formato .pdf (arquivo único / individual);
3. Diploma do doutorado, frente e verso, em arquivo no formato .pdf

(arquivo único / individual);

4. Dados bancários (conta corrente em seu nome) para recebimento da bolsa;

5. Em caso de acúmulo de rendimentos (desde que haja dedicação integral às atividades do plano de trabalho de pós-doutorado) o(a) candidato(a) deverá preencher e assinar a Declaração de Acúmulo da CAPES ([LINK](#)).

6. Assinar o termo de compromisso, a ser liberado posteriormente no sistema SEI.

Informamos que, conforme edital, poderão ser exigidos novos documentos pelo programa ou pela CAPES para implementação e manutenção da bolsa.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Maria Alzira de Araujo Nunes, Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação em Integridade de Materiais da Engenharia**, em 25/03/2024, às 14:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código

verificador **11073679** e o código CRC **1E5DE8FE**.

Referência: Processo nº 23106.143925/2023-66

SEI nº 11073679